



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N. 156/2009-D

Nomeia Comissão de tombamento do patrimônio, reavaliação e baixa de bens da FECILCAM.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIX do artigo 8º do Regimento Interno da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de tombamento do patrimônio, reavaliação e baixa de bens, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Elisabete da Costa Teodoro;
- 2 – Elias Pereira Lacerda;
- 3 – Lourival de Oliveira Mendes;
- 4 – Fabiano Krul.

Parágrafo único. Para a realização das atividades deverão estar presentes, no mínimo, dois membros da Comissão acima.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 068/2007-D, de 12/04/2007.

Campo Mourão, 30 de setembro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009